



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 739/94.

Aprova o Plano de Contas da Prefeitura Municipal de Cascavel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

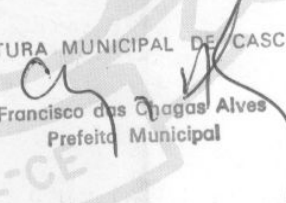
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel , aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Contas da Prefeitura Municipal de Cascavel, conforme anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., aos 29 dias do mês de abril de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal